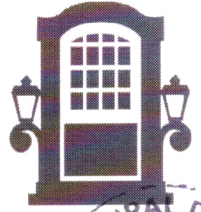




500000017817

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Alex Brito



Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 53 123

Nº 38529  
Correspondência Recebida  
Em 07/02/23  
Ass. VERA Hs e 57h40 Min



Concede Medalha Mulher Destaque de  
Ouro Preto à Sra. Ana Maria Neves Loredo.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à Sra. **Ana Maria Neves Loredo**, por seus relevantes serviços prestados a população da cidade de Ouro Preto

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 7 de Fevereiro de 2023.

ALEX SILVA DE BRITO:07612256681  
56681  
Assinado de forma digital por ALEX SILVA DE BRITO:07612256681  
Dados: 2023.02.07 17:50:14 -03'00'

**Vereador Alex Brito - CIDADANIA**



**Formulário padrão com os dados dos homenageados:  
Solenidades de 2023 da Câmara de Ouro Preto**



<b>Nome da Solenidade:</b>	Mulher Destaque.
<b>Nome do vereador autor:</b>	Vereador Alex Silva de Brito
<b>Nome completo do homenageado e apelido (se houver):</b>	Ana Maria Neves Loredo
<b>Endereço:</b>	Rua José de Araújo Dias nº 146 São Cristóvão.
<b>Telefone:</b>	9 8756-1803
<b>E-mail:</b>	
<b>Outras observações: (idoso; necessita de algum atendimento específico, etc).</b>	

**Ana Maria Neves Loredo**

Presidente do Lar São Vicente de Paulo desde 04/05/2021, membro da equipe litúrgica da Paróquia Nossa Senhora do Pilar, membro atuante da Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão. Atuante com Presidente do Lar São Vicente de Paulo uma instituição sem fins lucrativos que atua na prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tem por finalidade a prática do acolhimento institucional de idosos, em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência, de ambos os sexos, proporcionar-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental prestando assistência gratuita, de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor.

No desenvolvimento de suas atividades a Obra Unida observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.



**DISTRIBUIÇÃO**

Aos 09 de junho de 2023

Distribuição para a Comissão Especial

- 1: Silvan, Luciano e Tullio
- 3: Leitea, Renato e Matheus

Do que para constar lavrei esta.

Presidente da Câmara Municipal de

